



Dados para emissão de Nota Fiscal:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO

R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP – CEP: 12209-904

Secretaria emitente:

SECRETARIA DE SAUDE

Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br

Número AF: 9663 / 2024

Data AF: 01/11/2024

Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO

Nº Licitação: / Tipo:DCL

Complemento: S/CONTRATO

Proc.Interno: 130902 / 2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

VIA ÚNICA

Contratado: 225278 - COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 42.493.755/0001-15

Endereço: RUA JUSSANE CRISTINA LEITE Nº: 137 Compl: SALA 05 - Bairro: PARQUE PINHEIROS - Cidade: TABOAO DA SERRA - UF: SP

Telefone: 11 4135-3439

Fax:

E-mail: CDANGELO.VENDAS@TERRA.COM.BR; COMERCIALDEANGELO@TERRA.COM.BR

Requisitante: 060.002.004.001.SECRETARIA DE SAUDE / SS/ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Cond.Pagto: 30 DDL

Nº Bloqueio: 14085 / 2024

Vínculo:

Nº 8922 / 2024

Empenho: 53514 / 2024

Cód.ficha: 272 / 2024 - 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.3010000

Obs.: SD4913/13. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	312	GL	133018	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALAO COM 5 LITROS MATERIAL HOSPITALAR DEVE SER ENTREGUE COM 75% DA SUA VALIDADE TOTAL. O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS SERÁ PARCELADO EM 02 (DUAS) VEZES IGUAIS, SENDO A PRIMEIRA ENTREGA DE NO MÁXIMO EM 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, E A SEGUNDA ENTREGA 30 (TRINTA) DIAS APÓS A PRIMEIRA. Marca:ASFER Prazo Entrega:15 dia(s) Qtde: 312	9,60	2.995,20
Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.						

TOTAL

2.995,20

***ADVERTÊNCIAS:** Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

SERGIO CARLOS DE CARVALHO

Emitente

ROSALINA DE JESUS CANDIDO

Supervisor(a)

RICARDO SIMAO

Chefe de Divisão

Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270

Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;

- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.

- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.